



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 098 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

A Diretora Geral do Campus Catu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria 447 de 19 de março de 2018 publicada no Diário da União de 20 de março de 2018, faz saber pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 12 a 14 de Fevereiro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo para Cursos de Qualificação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada - FIC, visando ao preenchimento de vagas remanescentes, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 1.1:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1. O IF Baiano, Campus Catu, oferece os seguintes cursos e vagas:

CURSO	HORÁRIO DAS AULAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VAGAS
Gestão estratégica de negócios	8h às 12h e 13h00m às 17h00m (2 ou 3 dias na semana – a definir)	18 de fevereiro a 26 de abril de 2019	24
Beneficiamento de ervas condimentares e aromáticas	13h30m às 17h30m (2 dias na semana – a definir)	18 de fevereiro a 26 de abril de 2019	17
Novas abordagens no ensino de línguas e artes	Segunda-feira das 13h às 17h	18 de fevereiro a 26 de abril de 2019	33
Língua Portuguesa: a arte de falar em público e etiqueta para o mundo do trabalho	Quarta-feira das 18h às 21h30m	18 de fevereiro a 26 de abril de 2019	27
Língua Portuguesa básica e Matemática básica	Quarta-feira das 18h às 22h	18 de fevereiro a 26 de abril de 2019	22
Marketing pessoal e postura profissional	8h às 12h e 13h00m às 17h00m (2 ou 3 dias na semana – a definir)	18 de fevereiro a 26 de abril de 2019	8
Curso de Gestão e elaboração	8h às 12h e 13h00m às 17h00m (1 dia	18 de fevereiro a 26 de	16

de massas artesanais	na semana – a definir)	abril de 2019	
Elaboração de rótulos para produtos alimentícios	13h as 17h (1 a 2 dias na semana – a definir)	18 de fevereiro a 26 de abril de 2019	19
Fundamentos de Lógica Computacional utilizando <i>Scratch</i>	Modalidade EAD	18 de fevereiro a 26 de abril de 2019	136

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a **ordem de chegada**, será utilizado como **critério de desempate a senha de atendimento** na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA.

3.0 DOS REQUISITOS DOS CURSOS

3.1 Os pré-requisitos dos cursos são:

CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
Gestão estratégica de negócios	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)
Beneficiamento de ervas condimentares e aromáticas	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)
Novas abordagens no ensino de línguas e artes	Formação superior na área de educação (pedagogia ou licenciaturas)
Língua Portuguesa: a arte de falar em público e etiqueta para o mundo do trabalho	Ensino Médio Completo ou Em Andamento
Língua Portuguesa básica e Matemática básica	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)
Marketing pessoal e postura profissional	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)
Curso de Gestão e elaboração de massas artesanais	Ensino Fundamental II Incompleto (6º ao 9º ano)
Elaboração de rótulos para produtos alimentícios	Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano)
Fundamentos de Lógica Computacional utilizando <i>Scratch</i>	Ensino Fundamental II Incompleto (6º ao 9º ano)

4.0 DAS MATRÍCULAS

4.1. O período de matrícula para os candidatos será de 12 a 14 de fevereiro de 2019, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na SRA do IF Baiano, Campus Catu, no endereço: Rua Barão de Camaçari, nº 11 – Bairro: Centro. Catu – BA. CEP: 48.110-000.

4.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

4.3. Em hipótese alguma será permitida matrícula condicional ou extemporânea.

4.4. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

4.5. À documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IF Baiano. Os documentos exigidos são:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade, acompanhada do original;

b) Fotocópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>, ou emitido por entidade conveniada, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito (Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de junho de 2010);

c) Comprovante de escolaridade;

d) Comprovante de endereço.

4.6. Na falta de documentos dos itens a e b, o candidato poderá apresentar outro documento oficial de identificação com foto desde que contenha número do RG e CPF.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Caberá à Direção Geral do Campus Catu do IF Baiano a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

5.2. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações sobre este processo seletivo na página eletrônica <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>.

5.4. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

Sandra Cerqueira de Jesus
Diretora Geral
Campus Catu